

## DECRETO Nº 1263-02/2018

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com a Lei nº 1588-01/2017 de 30 de novembro de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	01 – SMSS	
	10.301.0021.2037 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	
	3.3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (914).....	R\$ 5.000,00
Unidade:	02 – FMS	
	10.301.0021.2039 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estado	
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (982).....	R\$ 14.000,00
	Total .....	R\$ 19.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	01 – SMSS	
	10.301.0006.2036 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento	
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (910).....	R\$ 5.000,00
	e o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2017, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 4111 – CEO/Centro Especialidades Odontológicas .....	
		R\$ 14.000,00
	Total .....	R\$ 19.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças